



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

Decreto Legislativo nº 247, de 20 de maio de 2013.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do ilustre souseense JOSÉ NEVES MOREIRA – Zé Neves do Cartório - ocorrido ontem 19 de maio de 2013, na cidade de Sousa, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

CONSIDERANDO que o falecido se destacou como político – ex-vereador do Poder Legislativo Souseense;

CONSIDERANDO que o falecido era pai do ex-vereador, por duas Legislaturas – 1989/1992 - 1993/1996 e Presidente do Poder Legislativo Souseense no Biênio 1991/1992, José Péricles Rodrigues Neves;

Considerando, ainda, que a participação do Político JOSÉ NEVES MOREIRA na Câmara Municipal de Sousa contribuiu para o fortalecimento e engrandecimento do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias pelo falecimento do ex-vereador do Poder Legislativo Souseense, José Neves Moreira.

Parágrafo Único – Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa por todo o dia de hoje, 20 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 20 de maio de 2013


EDUARDO MEDEIROS SILVA
Presidente